

PORTARIA Nº 1413, de 24 de agosto de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 05% (cinco por cento) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, ao servidor **TAYRONE CAMPOS DE OLIVEIRA**, cadastro n.º 72.525.406-1, lotado no Colegiado de Cinema, *campus* universitário de Vitória da Conquista, referente ao período de 2011/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29/08/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR